

TERMO DE REFERÊNCIA

Instituição	Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB		
Projeto	Empreender		
Objetivo	Seleção de candidatos a consultores para implementação do Empreender nos municípios que fazem parte do projeto Brasil Sustentável e do programa Empreender – 2ª chamada		
Data	23/09/2024	Número:	TR 0336/24

I. APRESENTAÇÃO

A CACB – Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil é a entidade empresarial mais antiga do país, sem fins lucrativos, congregando 27 Federações e cerca 2.000 Associações Comerciais e Empresariais (ACEs).

Milhares de empresas de todos os setores da economia – indústria, comércio, serviços e agronegócios, e de todos os portes – pequenas, médias e grandes, estão ligados ao sistema de Associações Comerciais. As Associações Comerciais, além de defenderem os interesses dos empresários junto ao governo, desenvolvem serviços para a classe como capacitação, assessoria jurídica, planos de saúde, certificados de origem, entre outros.

O Empreender é um programa desenvolvido pela CACB desde a década de 90 e atualmente está em implementação em diversas associações comerciais em quase todos os estados do Brasil. O programa é realizado pela CACB em parceria com o SEBRAE e é voltado para o fortalecimento das micro e pequenas empresas. O Empreender consiste na união dos empresários em núcleos setoriais, que reúnem empresas de um mesmo segmento como, por exemplo, panificação, automecânicas, artesanato, indústria de confecções, entre outras, para que, com a ajuda de um consultor ou moderador, seja um agente de facilitação para que os próprios empresários discutam seus problemas e busquem soluções em conjunto, fortalecendo assim seu setor nas suas regiões.

A CACB irá executar o Empreender nas regiões norte, nordeste, centro oeste e Espírito Santo procurando priorizar ações previstas em outros dois projetos ou programas: AL-Invest Verde e Brasil Sustentável.

O AL-INVEST é um dos programas regionais de cooperação econômica mais importantes da Comissão Europeia, cujo objetivo é promover o desenvolvimento das MPEs da América Latina. Em sua sexta edição, o chamado AL-INVEST Verde, tem como objetivo principal apoiar a transição para uma economia com baixo teor de carbono,

eficiente em termos de recursos e mais circular, a fim de facilitar a implementação de modelos de produção sustentáveis.

A CACB junto com outras seis instituições latino-americanas (CAINCO - Bolívia, Agexport - Guatemala, Coparmex - México, Cámara de comercio de Lima - Peru, Eurochambers- Bruxelas e Sequa - Alemanha) integram o consórcio ganhador que executa o projeto AL Invest Verde.

O Projeto Brasil Sustentável, tem como objetivo central promover o desenvolvimento sustentável em municípios brasileiros, concentrando-se no fortalecimento de práticas de produção, comercialização e compras sustentáveis.

É um projeto realizado pela CACB em parceria com o Centro Brasileiro de Assistência aos Municípios (CEBRAM) e a Confederação Nacional de Municípios (CNM). Essa iniciativa visa não apenas alavancar os negócios, mas também contribuir para uma cultura de responsabilidade socioambiental em todo o país.

Os consultores atuam junto às ACEs dos municípios selecionados desenvolvendo ações a partir da criação e desenvolvimento dos núcleos setoriais.

II. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresas para apoio à implementação do Empreender nos municípios selecionados dos estados das regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e do Espírito Santo (conforme Anexo 1).

III. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

De maneira geral, o consultor designado pela empresa deverá exercer as seguintes atividades:

- Apoiar a criação dos núcleos setoriais definidos pela ACE segundo o projeto aprovado;
- Visitar, sensibilizar, mobilizar empresas e contatar empresários para a formação dos núcleos setoriais;
- Moderar as reuniões dos núcleos setoriais, responsabilizando-se pela convocação dos empresários, marcação das datas e horários, definição de pauta, redação dos registros das reuniões, entre outros;
- Dar encaminhamento às decisões tomadas em reuniões dos núcleos;
- Apoiar a realização do planejamento financeiro das ações dos núcleos setoriais, assim como na captação de recursos para sua execução;

- Coordenar a realização das ações, atividades e eventos dos núcleos setoriais de acordo com suas demandas e os recursos disponíveis;
- Zelar pela participação e crescimento do número de empresas nucleadas;
- Apoiar e fomentar a criação de mecanismos de interação entre os núcleos setoriais;
- Reportar-se a diretoria da ACE e à CACB para informar sobre o desenvolvimento do projeto;
- Apoiar a ACE no alcance da sustentabilidade dos núcleos setoriais;
- Estimular a associação das empresas participantes dos núcleos setoriais à ACE de acordo com as normas que ela estabelece;
- Apoiar a ACE na elaboração dos relatórios de acompanhamento;
- Acompanhar a equipe de projeto da CACB em caso de visitas presenciais aos núcleos setoriais de sua responsabilidade;
- Apoiar a ACE nas suas atividades vinculadas ao Empreender como prestação de serviços, organização de treinamentos, palestras e outros eventos;
- Participar dos treinamentos e encontros oferecidos pelo programa Empreender;
- Realizar pesquisas demandadas pelo Programa Empreender;
- Apoiar e facilitar as demandas de comunicação e demais atividades necessárias à promoção do projeto em âmbito local, regional ou nacional
- Alimentar e atualizar o Portal do Empreender (<https://www.empreender.org.br/sistema>) e demais sistemas de gestão do Programa Empreender periodicamente com as informações demandadas, tais como:
 - ✓ Registro dos núcleos setoriais assistidos;
 - ✓ Cadastro e vinculação das empresas participantes aos núcleos setoriais;
 - ✓ Registro dos planejamentos e planos de ações dos núcleos setoriais;
 - ✓ Registro das reuniões dos núcleos setoriais e listas de participantes.
- Desenvolver outras atividades correlatas que venham a ser ajustadas em comum acordo.

IV. SELEÇÃO DOS CONSULTORES

Será selecionado um consultor para atuar em cada uma das ACEs participantes no projeto.

Um consultor pode se candidatar para atuar em mais de um município, entretanto será verificada, pela equipe do projeto, a disponibilidade adequada de tempo para atender às necessidades, com o limite de até duas ACEs por consultor.

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

IV.1 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- **Inscrição:** Os participantes deverão se inscrever por meio do Portal do Empreender (<https://empreender.cacbempreenderapp.org.br/inscricoes>).
- **Formação técnica:** O contratado deverá possuir, preferencialmente, formação superior, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
- **Experiência profissional comprovada:** O contratado deverá possuir experiência anterior mínima de 2 (dois) anos na participação e/ou coordenação de projetos voltados a promoção do empreendedorismo, associativismo, sustentabilidade, políticas públicas, desenvolvimento de empresas ou de capacitação de profissionais.

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação e seleção.

IV.2 - REQUISITOS DESEJÁVEIS

- **Formação técnica:** É desejável que tenha uma formação técnica preferencialmente nas áreas: Administração, Economia, Ciências Políticas, Direito ou Ciências do ambiente ou áreas correlatas.
- **Comunicação e organização:** São qualificações desejáveis a comunicação e organização, tais como fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, bom relacionamento interpessoal, capacidade para trabalho em equipe, coordenação de pessoas e metodologias de gestão de tarefas.

IV.3 - ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A análise e avaliação do currículo e dos documentos dos candidatos(as) serão feitas pela equipe técnica da CACB e levará em conta as qualificações dos candidatos(as) a partir da demonstração da capacidade em atender necessidades do programa Empreender.

A CACB fará a avaliação e seleção dos consultores aptos (aqueles que atingirem os requisitos mínimos obrigatórios) conforme Tabela de critérios de avaliação, selecionando o candidato com maior pontuação.

O tempo de experiência e as formações técnicas devem ser comprovadas por meio de diplomas, contratos, documentos técnicos ou atestados, sendo que o tempo de experiência poderá ser considerado como critério de desempate.

TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TIPO	CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 FORMAÇÃO TÉCNICA	É <u>desejável</u> que a formação superior seja em uma das seguintes áreas: Administração, Economia, Ciências Políticas, Direito ou Ciências do Ambiente ou correlatas.	10 pontos: Administração ou Economia; 7 pontos: Ciências Políticas ou Direito; 5 pontos: Ciências do Ambiente ou correlatas. 3 pontos: Em formação em alguma das áreas desejadas.	10
2 EXPERIÊNCIA	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na participação e/ou coordenação de projetos voltados a promoção do empreendedorismo, associativismo, sustentabilidade, políticas públicas, desenvolvimento de empresas ou de capacitação de profissionais.	10 pontos: 5 anos e 1 mês ou mais de experiência. 7 pontos: 3 anos e 1 mês a 5 anos de experiência. 5 pontos: 2 a 3 anos de experiência.	10
3 QUALIFICAÇÃO	É <u>desejável</u> que comprove experiência ou capacitação nas áreas de comunicação ou organização de tarefas, tais como fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, bom relacionamento interpessoal, capacidade para trabalho em equipe, coordenação de pessoas e metodologias de gestão de tarefas.	2 pontos para cada capacitação ou anos de experiência que comprove a as qualificações de comunicação ou organização, no limite de 10 pontos.	10

Na ausência de candidatos aptos, a CACB poderá proceder ao recrutamento de novos consultores.

IV.4 - CONTRATAÇÃO

A contratação dos consultores será feita pela CACB segundo as condições informadas no credenciamento e a contratada deverá possuir CNPJ válido e estar em dia com todas as obrigações fiscais, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Contrato Social (última alteração consolidada);
- 2) Estatuto Social registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, quando couber;
- 3) Última Ata de eleição dos Administradores registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, quando couber;
- 4) Cédula de Identidade e CPF dos dirigentes;
- 5) Prova de Registro da Entidade de Classe competente, quando couber;
- 6) Inscrição CNPJ (atualizada);
- 7) Inscrição Estadual;
- 8) Prova de Quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa);
- 9) Prova de Quitação com a Fazenda, Estadual;
- 10) Prova de Quitação com o município;
- 11) Certidão Negativa do FGTS;

Os consultores serão contratados pelo período de 12 meses para a criação de 7 núcleos setoriais, com a possibilidade de aditamento de mais até 12 meses para formação de pelo menos outros 5 núcleos setoriais e acompanhamento de novos grupos de empresas.

IV.5 - CAPACITAÇÃO

Os consultores selecionados participarão de uma capacitação a distância com o objetivo de prepará-los para atuação no Programa Empreender, utilizando a metodologia EAD, que deverá ser concluída em até 15 dias após o início da turma.

O desempenho do consultor verificado na capacitação poderá ser utilizado na avaliação da continuidade do contrato.

V. CRONOGRAMA E PRAZOS

O prazo de execução dos serviços seguirá o seguinte cronograma:

Ordem	Início	Fim	Descrição
01	23/09/2024	30/09/2024	Prazo para cadastro de inscrição dos consultores

02	01/10/2024	05/10/2024	Seleção dos consultores a partir dos critérios de seleção
03	07/10/2024	09/10/2024	Divulgação dos consultores selecionados.

VI. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

A avaliação será feita a partir da inscrição dos interessados no Portal do Empreender. Na inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação onde conste o número de inscrição no CPF;
- Currículo datado e assinado conforme **modelo Anexo 01**;
- Documentos comprobatórios da participação em cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) informados no currículo;
- Documentos comprobatórios de cursos de especialização e extensão informados no currículo;
- Documentos comprobatórios da experiência profissional informada no currículo;

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser inseridos no Portal do Empreender no link de inscrição mencionado acima.

VII. DO VALORE DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor disponível para pagamento dos consultores contratados é **R\$3.340,00** (três mil trezentos e quarenta reais) por mês, referente ao apoio e criação dos núcleos setoriais para cada município.

A CACB pagará à contratada em até dez dias úteis após o recebimento da nota fiscal e aprovação do relatório de atividades pela equipe técnica do projeto.

VIII. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. As informações prestadas nos documentos serão de inteira responsabilidade dos candidatos(as), dispendo a CACB do direito de excluir do processo de seleção aquele que não atender aos termos ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2. As despesas decorrentes da participação no processo seletivo correrão por conta dos candidatos(as).

3. O pagamento dos consultores contratados está condicionado, dentre outros, às seguintes entregas:

- Relatório mensal de atividades realizadas;
- Atualização mensal dos sistemas de gestão do Empreender;
- Atualização mensal de planilhas de controle de horas;
- Alcance de metas e resultados definidos para a implementação do Empreender no município;
- Criação dos 7 núcleos setoriais para cada um dos municípios, **após a finalização da capacitação dos consultores**, em cumprimento com o cronograma abaixo:

Mês	Requisitos
1	<ul style="list-style-type: none"> • Operação de pelo menos 1 núcleo devidamente comprovado no Portal; • Cadastro no Portal dos planos de ação dos Núcleos Setoriais já criados; • Inexistência de pendências com a Equipe de Projeto.
2 a 4	<ul style="list-style-type: none"> • Operação de pelo menos mais 2 núcleos devidamente comprovados no Portal, totalizando 3 Núcleos Setoriais; • Cadastro no Portal dos planos de ação dos Núcleos Setoriais já criados; • Inexistência de pendências com a Equipe de Projeto.
5 a 8	<ul style="list-style-type: none"> • Operação de pelo menos mais 3 núcleos setoriais devidamente comprovados no Portal, totalizando 6 Núcleos Setoriais; • Cadastro no Portal dos planos de ação dos Núcleos Setoriais já criados; • Inexistência de pendências com a Equipe de Projeto.
8 a 11	<ul style="list-style-type: none"> • Operação de mais 1 núcleo setorial devidamente comprovados no Portal, totalizando 7 Núcleos Setoriais criados; • Cadastro no Portal dos planos de ação dos Núcleos Setoriais já criados; • Inexistência de pendências com a Equipe de Projeto.
12	<ul style="list-style-type: none"> • Encerramento do projeto com aprovação técnica e financeira; • Comprovação do andamento das atividades e sustentabilidade* dos 7 núcleos criados; • Relatório final; • Inexistência de pendências com a equipe de Projeto.

(*) O consultor deverá apoiar a ACE na busca de formas de atender os grupos de empresas após os 12 meses por meio dos recursos disponíveis ou por meio da captação de novos recursos junto aos associados, nucleados e outros parceiros do município ou estado.

4. A classificação do(a) candidato(a) como “apto” e sua posição no ranking gera apenas **expectativa de contratação**, não se constituindo em obrigação da CACB. A eventual efetivação da contratação observará as disposições legais e o interesse e conveniência da CACB e da Associação Comercial local.

5. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados diretamente ao endereço eletrônico empreender@cacb.org.br

IX. ANEXOS

- Anexo 01 – Municípios do Brasil Sustentável e do programa Empreender – 2ª chamada
- Anexo 02 – Modelo de Currículo TR 0336/24
- Anexo 03 – Perfil Profissional

Brasília, 23 de setembro de 2024.

**ANEXO 01 – MUNICÍPIOS DO BRASIL SUSTENTÁVEL E DO PROGRAMA
EMPREENDER - 2ª CHAMADA**

	Região	UF	Município
1	Nordeste	AL	Maceió
2	Centro-oeste	GO	Águas Lindas
3	Centro-oeste	GO	Aparecida de Goiânia
4	Centro-oeste	GO	Luziânia
5	Centro-oeste	GO	Mineiros
6	Centro-oeste	MS	Campo Grande
7	Centro-oeste	MS	Ponta Porã
8	Centro-oeste	MT	Várzea Grande
9	Norte	PA	Marabá
10	Norte	PA	Parauapebas
11	Norte	PA	Castanhal
12	Nordeste	PB	Campina Grande
13	Nordeste	PB	João Pessoa
14	Nordeste	PB	Sousa
15	Nordeste	PI	Floriano
16	Nordeste	RN	Caicó
17	Nordeste	RN	Mossoró
18	Nordeste	RN	Natal
19	Norte	RO	Ariquemes
20	Norte	RO	Ji-Paraná
21	Norte	RO	Vilhena
22	Nordeste	SE	Itabaiana

ANEXO 02 – MODELO DE CURRÍCULO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DIGITE A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ: 00.000.000/000-00

Cidade: DIGITE AQUI A CIDADE UF: UF

Telefone fixo para contato (Código de área, número) (00) Telefone fixo

E-mail: XXXXXXXX@XXXXXXXX.XXX.XX Website: WWW.XXXXXX.XXX.XX

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome Completo: DIGITE AQUI NOME COMPLETO

Sexo: Escolher um item.

CPF: 000.000.000-00

RG: Data de Expedição: 01/01/1920 Orgão Exp: DIGITE AQUI NOME ORGÃO

Nacionalidade: DIGITE AQUI NACIONALIDADE

Estado Civil: Escolher um item.

Endereço: DIGITE AQUI SEU ENDEREÇO

Bairro: DIGITE AQUI O BAIRRO

Cidade: DIGITE AQUI A CIDADE UF: UF

CEP: 00.000-000

Telefone fixo para contato (Código de área, número) (00) Telefone fixo

Telefone móvel para contato (Código de área, número) (00) Telefone celular

E-mail: XXXXXXXX@XXXXXXXX.XXX.XX

FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) **Curso de pós-graduação I em andamento ou concluído (doutorado, mestrado, ou especialização *lato sensu* >360h):**

Título: Escolher um item.

Instituição: Nome da Instituição

Nome do curso: Nome do curso

Cidade(UF): Cidade (UF)

Período (mm/aaaa): a Situação:

Continua ==>

b) Curso de pós-graduação II em andamento ou concluído (doutorado, mestrado, ou especialização *lato sensu* >360h):

Título: Escolher um item.

Instituição: Nome da Instituição

Nome do curso: Nome do curso

Cidade (UF): Cidade (UF)

Período (mm/aaaa): a Situação:

c) Curso de graduação:

Nome do curso: NOME DO CURSO

Instituição/Cidade: INTUIÇÃO E CIDADE

Período (mm/aaaa): a Situação:

d) Cursos de especialização concluídos nos últimos 5 (cinco) anos comprovados por certificados e/ ou por declarações, com uma carga horária maior que 40h:

#	Descrição/ Período (MM/AAAA a MM/AAAA)	Instituição com cidade e estado	Carga horária (horas)
01	Curso X (07/2006 a 07/2006)	Nome da Instituição, cidade (UF)	0
02	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
03	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
04	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
05	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
06	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
07	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
08	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
09	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Descreva abaixo um resumo o seu perfil profissional com as principais competências e habilidades

Descreva aqui seu perfil profissional.

b) Experiências profissionais comprovadas por declarações, certificados, ou carteira de trabalho:

It.	Empresa	Cargo	Período (mm/aaaa)
01			a
02			a
03			a
04			a
05			a
06			a
07			a
08			a
09			a
10			a

c) Outras informações sobre entidades congêneres e relação de trabalho atual

Atua em mais de uma instituição no momento: Sim Não

Tem contrato de exclusividade com alguma Federação ou Associação Comercial do Sistema CACB?
Sim Não

Já prestou serviços ou presta serviços para as entidades abaixo?

- CACB Federações ACEs CNA CNC CNI CNT SEBRAE
 Outras entidades empresariais

Experiências com o Empreender ou projetos de apoio às MPEs

Descreva aqui sua experiência com o Empreender ou em projetos de apoio às MPEs.

Outras informações que julgar importante

Escreva aqui outras informações que julga importante.

Data e Assinatura

Cidade (UF), sexta-feira, 14 de junho de 2024.

Assinatura

ANEXO 03 – PERFIL PROFISSIONAL

CARGO SOLICITADO: Consultor Empreender		
<input type="checkbox"/> Executivo <input type="checkbox"/> Coordenador / Gerente de área	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional de nível superior (formado ou em formação) <input type="checkbox"/> Estagiário de nível superior	<input type="checkbox"/> Profissional de nível médio <input type="checkbox"/> Estagiário de nível médio
GRAU DE ESCOLARIDADE NECESSÁRIO: Desejável superior completo, pós-graduação como diferencial		
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.340,00 (mensal para 7 núcleos setoriais)		HORÁRIO DE TRABALHO: A definir
FORMA DE CONTRATO: <input type="checkbox"/> CLT <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/> Estágio		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS: De maneira geral, o consultor deverá: <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a criação dos núcleos setoriais definidos pela ACE segundo o projeto aprovado. • Visitar, sensibilizar e mobilizar empresas, entrando em contato com empresários para a formação dos núcleos setoriais; • Moderar as reuniões dos núcleos setoriais, responsabilizando-se pela convocação dos empresários, marcação das datas e horários, definição de pauta, redação dos registros das reuniões, entre outros; • Dar encaminhamento às decisões tomadas em reuniões dos núcleos; • Apoiar a realização do planejamento financeiro das ações dos núcleos setoriais, assim como na captação de recursos para sua execução; • Coordenar a realização das ações, atividades e eventos dos núcleos setoriais de acordo com suas demandas e os recursos disponíveis; • Zelar pela participação e crescimento do número de empresas nucleadas; • Apoiar e fomentar a criação de mecanismos de interação entre os núcleos setoriais; • Reportar-se a diretoria da entidade e à CACB para informar sobre o desenvolvimento do projeto; • Apoiar a entidade proponente no alcance da sustentabilidade dos núcleos setoriais; • Associar as empresas participantes dos núcleos setoriais à entidade proponente de acordo com as normas que ela estabelece; • Apoiar a entidade proponente na elaboração dos relatórios de acompanhamento; • Acompanhar a equipe de projeto em caso de visitas presenciais aos núcleos setoriais de sua responsabilidade; • Apoiar a ACE nas suas atividades vinculadas ao Empreender como prestação de serviços, organização de treinamentos, palestras e outros eventos; • Participar dos treinamentos e encontros oferecidos pelo programa Empreender; • Realizar pesquisas demandadas pelo Programa Empreender; • Apoiar e facilitar as demandas de comunicação e demais atividades necessárias à promoção do projeto em âmbito local, regional ou nacional; 		

- Alimentar e atualizar o Portal (<https://www.empreender.org.br/sistema>) os e demais sistemas de gestão do Programa Empreender mensalmente periodicamente com as seguintes informações demandadas, tais como:
 - Registro dos Núcleos setoriais assistidos;
 - Cadastro e vinculação das empresas participantes aos núcleos setoriais (meta de no mínimo 12 empresas por núcleo);
 - Registro dos planejamentos e planos de ações dos núcleos setoriais;
 - Registro das reuniões dos núcleos setoriais e listas de participantes.

CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS:

- Curso Superior concluído ou em formação (graduação ou tecnólogo) preferencialmente em áreas de gestão e/ou desenvolvimento como Administração, Economia, Ciências Contábeis, dentre outras;
- **Pós-graduação desejável em áreas de gestão e/ou desenvolvimento;**
- **Experiências que demonstrem conhecimentos gerais em: administração financeira, legislação empresarial, recursos humanos, planejamento estratégico, marketing e condução de grupos, entre outros;**
- **Ter boa e ágil comunicação: verbal, escrita e interpessoal;**
- Ter disponibilidade para viajar, trabalhar em horários alternativos (noite e fins de semana), realização de cursos online;
- Facilidade de deslocamento;
- **Facilidade e agilidade na interação com o mundo digital (utilização de sistemas de gestão, plataformas de reunião online, redes sociais, dentre outras);**
- **Habilidades em organização de eventos empresariais;**
- Conhecimento sobre o funcionamento e atuação de entidades de apoio empresarial;
- Conhecimento sobre pequenos negócios, empreendedorismo e associativismo.

PERFIL PESSOAL DESEJADO PARA O CARGO:

- Pensamento Sistêmico
- **Espírito Empreendedor e Proativo**
- Articulação, negociação e persuasão
- Excelente relacionamento interpessoal, valorização da inclusão, diversidade e equidade
- Inovação, criatividade e busca de soluções
- Resiliência, persistência, determinação e autoconfiança
- **Pragmatismo, objetividade e foco nos resultados**